



ID: 9B05E6DE8C024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 016/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Concede prorrogação de Licença sem Vencimento para servidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimento através de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurgueia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação de licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, o Sr. **DONIZETE PINHEIRO LEAL**, CPF 891.039.803-59, matrícula nº 363, que exerce o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

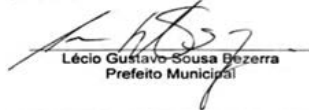
Art. 2º - A licença será prorrogada por 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055



ID: EACB33EC20F44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 014/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que incluiu o §14º ao art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 125/2007 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ALVORADA DO GURGUÊIA, Estado do Piauí, e dá outras providências,

RESOLVE:

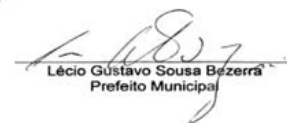
Art. 1º. **EXTINGUIR**, a partir de 07 de janeiro de 2025, o vínculo com a Administração Pública Municipal da Servidora **INESZINHA FERREIRA MIRANDA**, CPF: 373.101.513-72, Matrícula nº 0113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR**, nos termos do art. 37, §14º da Constituição Federal. Art. 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055



ID: 6A9B9C9E80BB4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 015/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **ANA PAULA PINHEIRO DE CARVALHO**, CPF 951.198.843-34, para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055



ID: 4B5ED28DF3894
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia - PI.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- **AILSON SOARES DE VASCONCELOS**

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **AILSON SOARES DE VASCONCELOS** designado(a) como Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- **ELENY DA ROCHA COSTA**
- **GILVAN RODRIGUES FEITOSA**

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- **ELENY DA ROCHA COSTA**
- **GILVAN RODRIGUES FEITOSA**
- **AILSON SOARES DE VASCONCELOS**

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas por Decreto Municipal;

Art. 5º Os procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da lei 14.133 serão conduzidos pela comissão de contratação;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055